

CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 304/2015

de 8 de maio de 2015.

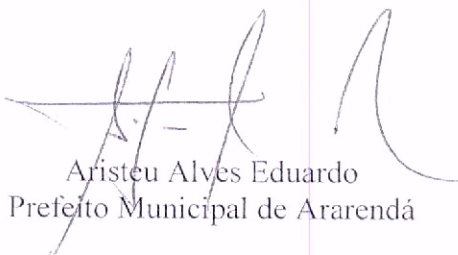
Dispõe sobre a denominação de uma rua projetada do distrito de Santo Antonio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a rua projetada que segue em direção à fazenda do Sr. Honório Saturnino, do distrito de Santo Antonio com o nome: **Rua Honório Saturnino.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio de 2015.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá